



## **Procedimento: Novo Processo de Credenciamento de Operadores Junto à Associação dos Amigos do Caminho da Fé.**

Doc Vs. 03/2026

Data de Criação: 06/05/2026

Última atualização: 17/08/2026

---

### **Documento Orientativo**

A Associação do Caminho da Fé informa que o processo de credenciamento de operadores foi reformulado com o objetivo de elevar o padrão técnico, jurídico e operacional das empresas atuantes no Caminho, promovendo maior segurança aos peregrinos e maior profissionalização do setor.

### **1. Estrutura Geral do Novo Processo de Credenciamento**

#### **Objetivo da seção:**

O processo de credenciamento é dividido em duas fases distintas.

#### **1.1 Visão Geral**

- **Fase 1 (Documental e Jurídica)**
- **Fase 2 (Gestão de Segurança da Operação)**
- Critério de progressão: somente após aprovação na Fase 1 o solicitante poderá acessar a Fase 2.

### **2. FASE 1 – Análise Documental e Regularidade Jurídica**

#### **Objetivo da seção:**

Validar a formalização e regularidade empresarial.

#### **2.1 Documentação Obrigatória**

- Registro empresarial
- CNPJ ativo (Com enquadramento no CNAE de Operação de Turismo)
- MEI (quando aplicável)
- Contrato social (se houver)
- Comprovação de regularidade fiscal ( Receita Federal)

#### **2.2. 1 Outras comprovações solicitadas pela Associação**

**Associação dos Amigos do Caminho da Fé**

CNPJ: 05.630.044/0001-19

Rua: Professor Queiroz Filho, 469, Centro /CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP

Fone:19-3642-2751 / E-mail: contato@caminhodafe.com.br

Site: www.caminhodafe.com.br



- Cadastur
- Certificados de cursos (Guia de Turismo, Primeiros Socorros e/ou em áreas remotas) \*
- Cartas de Recomendação
- Apólice (ou comprovação da adoção) de Seguro

Os documentos deverão ser enviados para o e-mail: [sgs@caminhodafe.com.br](mailto:sgs@caminhodafe.com.br)

Importante: Sempre que possível, priorizar o envio dos arquivos todos juntos em um único e-mail. No título do e-mail colocar o nome da empresa para fácil identificação.

*\* Em relação a essas comprovações, a associação não restringe o operador à continuidade do processo de credenciamento. Porém estabelece um prazo de 6 meses para adequação e apresentação dos certificados e/ou comprovante de matrícula.. Caso o operador não consiga comprovar esses requisitos no prazo estipulado, o credenciamento se torna suspenso até sua regularização.*

## 2.2 Critérios de Avaliação

- Validade documental
- Regularidade jurídica
- Coerência entre CNAE e atividade exercida
- Conformidade com exigências legais para operação turística

## 2.3 Resultado da Fase 1

- Aprovação → habilitação para Fase 2
- Pendências → prazo para regularização
- Indeferimento → comunicação formal com justificativa

---

## 3. FASE 2 – Apresentação do Plano de Gestão de Segurança (PGS)

### Objetivo da seção:

Estabelecer o padrão técnico mínimo de gestão de segurança.

### 3.1 Obrigatoriedade

- **Participação no Workshop de Gestão Risco e Segurança em TA (Baseado na ABNT NBR ISO 21101)- Promovido pela Associação;**
- **Apresentação de um Plano de Gestão da Segurança da Operação.**

Associação dos Amigos do Caminho da Fé

CNPJ: 05.630.044/0001-19

Rua: Professor Queiroz Filho, 469, Centro /CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP

Fone:19-3642-2751 / E-mail: [contato@caminhodafe.com.br](mailto:contato@caminhodafe.com.br)

Site: [www.caminhodafe.com.br](http://www.caminhodafe.com.br)



Tanto a realização do Workshop (promovido pela Associação -fase 2) quanto a apresentação de um Plano de Gestão de Segurança é item obrigatório para conclusão do credenciamento.

**Obs.** Caso o Operador já tenha realizado o Curso de Sistema de Gestão da Segurança (ABNT NBR ISO 21101) através de alguma outra entidade, se faz necessário a apresentação do certificado para comprovação.

### **3.2 Conceito**

O PGS é o documento formal onde a empresa demonstra como estrutura, implementa, monitora e melhora continuamente o processo de gestão de segurança da sua operação.

Ele deve estar alinhado aos fundamentos da ABNT NBR ISO 21101.

---

## **4. Estrutura Mínima do Plano de Gestão de Segurança**

Aqui você poderá detalhar os elementos obrigatórios. Sugestão de organização técnica baseada na ISO 21101:

### **4.1 Política de Segurança**

- Declaração formal da empresa
- Compromisso com prevenção de riscos
- Responsabilidade da direção

### **4.2 Definição do Contexto da Atividade**

- Documento que descreva qual o contexto da atividade/operação que a empresa realiza.

### **4.3 Identificação e Análise de Riscos**

- Levantamento de perigos
- Avaliação e classificação de riscos

### **4.4 Procedimentos Operacionais**

- Procedimentos padrão das atividades  
(Ex. Procedimento de reserva, Política de cancelamento, Contrato com cliente, Termo de Conhecimento de Risco, Programação/Roteiro, etc)

**Associação dos Amigos do Caminho da Fé**

CNPJ: 05.630.044/0001-19

Rua: Professor Queiroz Filho, 469, Centro /CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP

Fone:19-3642-2751 / E-mail: [contato@caminhodafe.com.br](mailto:contato@caminhodafe.com.br)

Site: [www.caminhodafe.com.br](http://www.caminhodafe.com.br)



#### **4.5 Gestão de Competência**

- Capacitação da equipe
- Qualificação técnica
- Treinamentos e atualizações

#### **4.6 Plano de Resposta a Emergências**

- Protocolos de atuação
- Comunicação
- Lista com serviços de apoio

#### **4.7 Monitoramento e Melhoria Contínua**

- Registro de incidentes
- Revisões periódicas do plano

#### **5. Critérios de Avaliação da Fase 2**

- Conformidade com os requisitos mínimos
- Coerência entre operação real e documentação
- Clareza e aplicabilidade prática
- Evidências de implementação

#### **6. Disposições Finais**

- Prazo para envio da Fase 2
- Validade do credenciamento
- Possibilidade de auditorias ou revisões
- Consequências do descumprimento

#### **Observação:**

Para a elaboração do Plano de Gestão de Segurança (PGS), os operadores contarão com orientação técnica na temática de Gestão de Risco e Segurança conduzida pela Associação através de um Workshop sobre “Gestão de Risco e Segurança em Turismo e Natureza”

Esse Workshop acontecerá em data(s) pré agendada(s) e terá caráter orientativo com o objetivo de auxiliar o empresário na correta compreensão dos requisitos da gestão de segurança, na organização do documento PGS e na adequação à Fase 2 do processo de credenciamento, conforme exigência da Associação.

**Associação dos Amigos do Caminho da Fé**

CNPJ: 05.630.044/0001-19

Rua: Professor Queiroz Filho, 469, Centro /CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP

Fone:19-3642-2751 / E-mail: contato@caminhodafe.com.br

Site: www.caminhodafe.com.br



Ressalta-se, contudo, que a responsabilidade pela implementação efetiva do Plano de Gestão de Segurança (PGS) e pela veracidade das informações apresentadas é integralmente da empresa solicitante.

Os credenciados estarão sujeitos a fiscalização e monitoramento da aplicabilidade dos procedimentos operacionais e de segurança e da veracidade das informações, por parte do setor de SGS, em períodos predeterminados, conforme previsto no cronograma do Sistema de Gestão da Segurança da Associação.

**Associação dos Amigos do Caminho da Fé**

CNPJ: 05.630.044/0001-19

Rua: Professor Queiroz Filho, 469, Centro /CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP

Fone: 19-3642-2751 / E-mail: [contato@caminhodafe.com.br](mailto:contato@caminhodafe.com.br)

Site: [www.caminhodafe.com.br](http://www.caminhodafe.com.br)